

DECRETO N. 2.750, DE 11 DE MAIO DE 2017

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esportes, para o biênio 2017/2019.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o término do mandato e o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal n. 717, de 18 de julho de 2006, bem como o resultado obtido no cadastramento e eleição para nova composição do Conselho Municipal de Esportes, conforme instrução dos autos do processo administrativo n. 1625/2005;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Esportes, para o mandato de 02 (dois) anos, na forma art. 3º, da Lei Municipal n. 717, de 18 de julho de 2006, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Educação:

1. Alexandre Aparecido Motta Lima - titular;
- 1.1. Daniel Contencas - suplente.
2. Leandro Grande Dias Bello - titular;
- 2.1. Roziana Fernandes dos Santos - suplente;

b) Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura:

1. Ubirajara Bezerra de Mendonça - titular;
- 1.1. Sandoval Guerreiro M. Molina - suplente;
2. Danilo Pastoriza Crisostomo dos Santos - titular;
- 2.1. Genivaldo Marchi - suplente.

c) Poder Legislativo Municipal de Bertioga:

1. Lucivania Araújo dos Santos - titular;
- 1.1. Wallace Pinto - suplente;
2. Carlos Alexandre e Silva - titular;
- 2.1. Nelson Menezes dos Santos - suplente.

II – Representantes indicados pela Diretoria da Liga de Futebol Amador de Bertioga:

1. Sol Franz Rocha - titular;
- 1.1. Manoel Fernandes de Jesus - suplente.

III – Representantes Não-Governamentais:

a) Boracéia Viva:

1. Ermínio Araújo Aguiar - titular;
- 1.1. Ubirajara Gonçalves de Lima - suplente.

b) Associação de Moradores de Boracéia:

1. Fernando Pereira da Silva - titular;
- 1.1. Plínio de Almeida Leite - suplente.

c) ONG Crescer:

1. Paulo Roberto Borges da Costa - titular;
- 1.1. Tarcísio Dorea de Jesus - suplente.

d) Lions Club:

1. Luiz Fernando Semedo - titular;
- 1.1. Pedro Maniero - suplente.

e) Casa de Apoio a Vida - Caverna do Adulão:

1. Jorge Natalício da Silva - titular;
- 1.1. Carlos Alberto Santos Silveira - suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de maio de 2017. (PA n. 1625/2005)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município